

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230-2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
CONTRATADA: SOUZA & BARACO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 01.375.612/0001-21. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DAS MARCAS CITROEN, GM/CHEVROLET, RENAULT E HYUNDAI, QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL. **VALOR:** R\$ 87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05/09/2022 À 04/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 176/2022
PREGÃO Nº 126/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de pedra graduada e bica corrida para as pavimentações do Município.
Motivação: Readequação do Processo
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br Ivai, 13 de setembro de 2022.
Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 179/2022
PREGÃO Nº 129/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 107/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de pedra graduada e bica corrida para as pavimentações do Município.
Dotação Orçamentária:
10002267822601107033903000000 3160
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 28/09/2022 - 13h00min.
Data de início da fase de LANCES: 28/09/2022 - a partir das 13h30min.
Endereço eletrônico: <http://www.blcompras.org.br>
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br Ivai, 13 de setembro de 2022.
Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ


AVISO DE LICITAÇÃO Nº 180/2022
PREGÃO Nº 130/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de serviço de arbitragem para as competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.
Dotação Orçamentária:
07001278122701103233903000000 1430
Sessão de julgamento: 29/09/2022 as 09h30min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivai.pr.gov.br Ivai, 12 de setembro de 2022.
Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 140/2022
LICITAÇÃO Nº 051/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022
O Município de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **Idir Treviso**, brasileiro, casado, residente em Ivai - PR, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.345.893/0001-68, com sede na Rua São Jorge, nº 140, Sala 05, Riozinho, Irati/PR, CEP 84505-656, tendo como representante legal o Sr. **Walter Alessandro Silva**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade sob o nº 4.152.498-7 SSP-PR, residente na Rua XV de Julho, N.º 250, Irati/PR, e inscrito no C.P.F./MF sob o n.º 711.174.239-72, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: Obra - Pavimentação asfáltica na Vila Nova.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original - tendo em vista a manutenção do equilíbrio econômico, fica acrescentado o valor de R\$ 684.802,88 (seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dois reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.
Ivai (PR), 12 de setembro de 2022.
Idir Treviso - Prefeito Municipal
Walter Alessandro Silva - Representante legal

República Federativa do Brasil
2º Serviço de Registro de Imóveis - Registrador: Álvaro de Quadros Neto
Rua XV de Novembro, 271, centro - Ponta Grossa - Paraná -
Fone (42) 3028-1220 cartorio@segundoregistro.com

EDITAL DE LOTEAMENTO



PARQUE DAS ANDORINHAS
M-45.785 2º RI

BAIRRO NEVES

O 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
FAZ SABER a todos os interessados que a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR** (CNPJ- 81.670.804/0001-08), sociedade de economia mista municipal, sediada na Rua Balduino Taques, 445, 3º andar, zona central, nesta cidade, representada por Marinês Kabbas Viezzer (CI-RG-4.902.401-9-SSP-PR e CPF-MF-650.651.909-68), **DEPOSITOU** nesta data, neste 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua XV de Novembro, 271, zona central, os documentos previstos no art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1992, Leis Municipais nº 4.856 de 28 de dezembro de 1992 e nº 4.840 de 18 de fevereiro de 1992, para o registro do loteamento **PARQUE DAS ANDORINHAS**, situado no Rio Verde, Bairro Neves, de frente para a Rua Alda Alberth, registrado sob nº M-45.785, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis.
O loteamento Parque das Andorinhas, com área de 160.900,00 m² é constituído de 23 (vinte e três) quadras, contendo 203 (duzentos e três) lotes residenciais e 31 (trinta e um) lotes comerciais/residenciais, 04 (quatro) Áreas Institucionais, 01 (uma) Área de Preservação Permanente, 01 (uma) Área Verde, 14 (quatorze) ruas. Destina-se a residência e foi aprovado pelos decretos nºs 19.455 de 23 de setembro de 2021 e 20.205 de 26 de abril de 2022.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital, que será publicado no jornal local por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Ponta Grossa, 01 de setembro de 2022. Eu, Marilete Aparecida de Araujo, Escrevente Substituta. Digitei e subscrevi.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.sigbr.org.br/validador o CNS: 14.467-5 e o código de verificação do documento: NP232P
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Brasão Provisório Nº 2.200.2 de agosto de 2001
Documento Assinado Digitalmente
MARILETE APARECIDA DE ARAUJO
CPF: 03598457979 - 01/09/2022

Associação Terras Alphaville Ponta Grossa **terrasalphaville**

ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHAVILLE PONTA GROSSA
CNPJ: 18.284.058/0001-38
Rua João Sílvio de Lara Machado, 110 - CEP 84017-316
Bairro Jardim Carvalho - Ponta Grossa - PR
www.terrasalphaville.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

Na qualidade de Presidente do Conselho Diretor da ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHAVILLE PONTA GROSSA, em observância ao Capítulo IV, artigo 12, do Estatuto Social, ficam os Senhores Associados CONVOCADOS para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, conforme segue:

DATA: 26 de setembro de 2022.

HORA: 19h00min, em primeira convocação; e 19h30min, em segunda convocação.

LOCAL: Salão Social do Terras Alphaville Ponta Grossa Clube, situado na Rua: João Sílvio de Lara Machado, 110, Jardim Carvalho, CEP 84017-316, Ponta Grossa - PR.

ORDEM DO DIA: (i) Apresentação de propostas e escolha de fornecedor de serviços de portaria, vigilância, monitoramento e locação de equipamentos de segurança.

A representação na Assembleia será feita pelo **Associado Titular**, indicado no **Termo de Inscrição e Compromisso** assinado quando da atualização cadastral junto a Associação.
-Na Assembleia, todos os presentes deverão estar munidos de documento de identidade oficial com foto. Os procuradores deverão estar munidos com a procuração original e, se for passada por instrumento particular, deve estar com firma reconhecida. Os representantes legais das pessoas jurídicas deverão comprovar tal condição, mediante a apresentação de Contrato Social ou Ata de Eleição da Diretoria, ou ainda procuração original e, se for passada por instrumento particular, deve estar com firma reconhecida.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

(i) Considerando a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), caso sobrevenha qualquer determinação do poder público restringindo reuniões presenciais, a referida Assembleia será automaticamente cancelada, sendo oportunamente comunicada nova data para sua realização.

Ponta Grossa, 13 de setembro de 2022.

Elisa C. D. Dal Pizzol
ELISA CRISTINA BELLOTO DAL PIZZOL
Presidente do Conselho Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14-2022

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS: PORTAL SERTÃO; PORTAL CERRADO; PONTE VELHA. **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17/10/2022, ÀS 10:00 HORAS, LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9455.
Jaguariaíva, 13 de setembro de 2022.
VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

República Federativa do Brasil
2º Serviço de Registro de Imóveis - Registrador: Álvaro de Quadros Neto
Rua XV de Novembro, 271 - Centro - Ponta Grossa - Paraná
Fone (42) 3028-1220 - cartorio@segundoregistro.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS

O 2º Serviço de Registro de Imóveis através de sua Escrevente Substituta Marilete Aparecida de Araujo, nos termos do art. 216-A, § 2º da Lei nº 6.015/1973 e art. 11 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou interessar possa e dele conhecimento tiverem, **em especial o espólio de MARIO ANTONIO BREN e MARIA ERLI BREN ou MARIA ERLI ZANARDINI DEZEVECKI, representado por seu herdeiros ANDERSON BREN, ELISANDRA BREN e LEANDRO BREN**, que tramita perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua XV de Novembro, nº 271, nesta cidade, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário, com tempo de posse de mais de 18 anos, formulado por **Alvanir Martini** (CI-RG-14/R.844.876-SESP-SC e CPF-MF-400.650.499-34) e **Lurdes Fatima Piovezan** (CI-RG-14/R.844.795-SESP-SC), brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Souza Caldas, nº 492, nesta cidade, representados por seu advogado **Dr. Sérgio José Villela Baroncini - OAB-PR sob nº 38.245**, autuado sob nº 02/2022 em 16 de março de 2022, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: lote urbano nº 08, da quadra nº 8/B, forma retangular, quadrante S.E, situado na Vila Uvaranas, Bairro Uvaranas, distante 205,70 metros da Rua Luiz Guimarães, medindo 15,00 metros de frente para a Rua Souza Caldas, lado par, confrontando de quem da rua olha, dom lado direito com o lote nº 07, onde mede 22,00 metros, do lado esquerdo com a Rua João Thomé, onde mede 22,00 metros e de fundo com parte do lote nº 06, onde mede 15,00 metros, com área total de 330,00 m², indicação cadastral 09.5.25.21.0350-001, contendo uma casa de alvenaria, para fins residenciais, sob nº 482, de frente para a Rua Souza Caldas. **O referido imóvel é objeto da M-8.588, Registro Geral, deste Serviço Registral de Imóveis, onde figuram como proprietários anteriores Mario Antonio Bren e Maria Eri Bren.**

Assim sendo, fica notificado o **espólio de MARIO ANTONIO BREN e MARIA ERLI BREN ou MARIA ERLI ZANARDINI DEZEVECKI, representado por seu herdeiros ANDERSON BREN, ELISANDRA BREN e LEANDRO BREN, OS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS E TITULARES DE DIREITOS REAIS E DE OUTROS DIREITOS**, em relação ao pedido, informando que o prazo de impugnação é de 15 (quinze) dias, contado da data da segunda publicação deste edital. A ausência de impugnação presumir-se-á **CONCORDÂNCIA** com o pedido e o imediato registro da usucapião. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de impugnação. Ponta Grossa, 13 de setembro de 2022. Eu, Marilete Aparecida de Araujo, Escrevente Substituta, digitei e subscrevi.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.sigbr.org.br/validador o CNS: 14.467-5 e o código de verificação do documento: UASFX4
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Brasão Provisório Nº 2.200.2 de agosto de 2001
Documento Assinado Digitalmente
MARILETE APARECIDA DE ARAUJO
CPF: 03598457979 - 13/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação Dispensável

O Município de Ponta Grossa - PR realizou no dia 08 de setembro de 2022, a inexistência de licitação nº100/2022, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para aquisição de ônibus rural escolar. Contratada: Volkswagem Truck & Bus Ind. e Com. de Veículos Ltda. CNPJ nº 06.020.318/0001-10. Valor Máximo: R\$ 317.900,00. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1006) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Ponta Grossa, 13/09/2022
Simone Neves
Secretária Municipal de Educação